
DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 008/2023

Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-144450/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, para proporcionar Estágio no Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de Ensino Superior da Instituição de Ensino.

Art. 2º O referido convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser alterado através de termos aditivos, bem como rescindido por qualquer das partes, desde que notificada a outra, com antecedência de 30 (trinta) dias, por escrito.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 28 de fevereiro de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais